

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 069/2023
AUTOR: RENÊ SIDEGUM		

“INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EMANCIPAR A ESTRADA E FAZER A PONTE DO RIO BATOVI, NA ESTRADA DE GAÚCHA DO NORTE SENTIDO À SALTO DA ALEGRIA E REGIÃO”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz com o intuito de proporcionar melhores condições de deslocamento na citada região, inclusive diminuirá o percurso de acesso ao Salto da Alegria em pelo menos 40km, facilitando ao acesso aos moradores e proprietários de fazendas desta região a sede do nosso Município.

Tal acesso, também proporcionará à alunos de aldeias próximas condições para o deslocamento para a escola municipal situada na Comunidade Madre Paulina.

Na esperança de contar com o atendimento desta, solicito o apoio dos Nobres Vereadores desta casa de leis para a aprovação e a execução da presente indicação por parte do Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações “Senador Jonas Pinheiro”, 05 de Setembro de 2023.

RENÊ SIDEGUM
Vereador